

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 380/94

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

- Art. 1º** - Conceder uma gratificação à Funcionários desta Municipalidade: PAULO ROBERTO MARTINS DE MENDONÇA, NILTON FERREIRA, ROGERS LUCIANO BORGOMASSUCCI E MARIA DA PENHA GUMIERI, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos seus vencimentos, por serviços técnicos prestados na elaboração da Proposta Orçamentária Exercício 1995, Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício Financeiro de 1995 e Orçamentos dos Fundos Municipais Exercício 1995, em conformidade com o Item VI, Artigo 16º e 173 da Lei Nº 718/91.
- Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.
- Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de Novembro de 1994.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JAIME LENZI
Secretário Municipal de Administração